



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2017. Nº 2541



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Rocha Miranda
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Presidente
Dep. Júnior Evangelista - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Eli Borges - Vice-Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Presidente
Dep. Paulo Mourão - Vice-Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana - Presidente
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso - Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão - Presidente
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda - Vice-Presidente
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 104/2017

Palmas, 16 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MAURO CARLESSE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expedidas, e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi **vetar integralmente** o Autógrafo de Lei nº 87, de 25 de outubro de 2017.

Em que pese a louvável iniciativa em pauta, alterando a Lei nº 3.014, de 30 de setembro de 2015, de autoria do Deputado Estadual **Jorge Frederico**, vislumbro **contrariedade ao interesse público**, tendo em vista os aspectos operacionais necessários à produção dos correspondentes efeitos pretendidos, tal como passo a discorrer.

O Autógrafo de Lei dedica-se a alterar o §2º do art. 4º e o art. 5º da lei em tela, de modo a aplicar-lhes a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 2º Os créditos vencidos do IPVA relativos aos anos civis anteriores podem ser parcelados em até dez parcelas, vedado parcelamento.

Art. 5º Os créditos do IPVA podem ser parcelados no mesmo exercício em que ocorrer o fato gerador, em até dez parcelas, em caso de antecipação do pagamento, na conformidade de ato do Secretário de Estado da Fazenda.”

Nesses termos, estabelecendo um parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA em até 10 vezes, sobretudo ao longo do mesmo exercício em que ocorrer o fato gerador, o primeiro ponto a se analisar é referente ao que dispõem os arts. 128 e 131 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:

“Art. 128. Não será expedido novo Certificado de Registro de Veículo enquanto houver débitos fiscais e de multas de trânsito e ambientais, vinculadas ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.”

“Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

§1º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente ao registro.

§2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas. (...)

Significa dizer que a emissão do Certificado de Registro de Veículo somente é autorizada quando inexistirem débitos fiscais, multas de trânsito e ambientais vinculadas, concedendo-se o licenciamento a partir da quitação de todos esses débitos.

Note-se que o CRLV, na conformidade do disposto na Lei nº 9.503/1997, de porte obrigatório àquele que esteja na posse do veículo automotor, tem renovação anual condicionada também à quitação de todos os débitos inerentes a tributos, encargos e multas de trânsito, o que o vincula diretamente ao IPVA.

Nesse sentido, considerando que o fato gerador do IPVA se dá em 1º de janeiro de cada ano, a partir do parcelamento do respectivo montante em 10 vezes, com primeiro vencimento em fevereiro e o último, em novembro, duas situações se aplicariam à frota tocantinense: todos os veículos obteriam a certificação veicular apenas em novembro, permanecendo na irregularidade até lá, ou o Estado teria de rever o prazo de validade da certificação anteriormente conferida, estendendo-o até novembro, quando expiraria o prazo final de pagamento dos valores parcelados.

Tal processamento, de qualquer forma, causaria um colapso no sistema de atendimento ao público mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito – Detran-TO, tendo em vista que todas as certificações deveriam ser expedidas de uma feita.

Tradicionalmente, porém, a rotina atual de procedimentos do Detran-TO se opera, em relação ao IPVA, com prazos de pagamento definidos em cronograma, segundo o algarismo final da placa, matrícula ou licenciamento do veículo, na conformidade do disposto na Portaria nº 1.127, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria da Fazenda, ao que já se confere ao contribuinte a opção de pagamento em até quatro parcelas mensais, em caso de antecipação, de forma que a quitação se efetive no mesmo prazo fixado na Tabela II do Anexo I dessa mesma portaria.

Acrescente-se à questão operacional o fato de que essa rotina, já assimilada pelo contribuinte tocantinense, observando a escolha por parcela única ou fracionamento em quatro vezes, oportuniza o pagamento do Imposto de forma distribuída ao longo de meses distintos, tendo como prazo final a variação de datas que, dispostas de maio a setembro, oportunizam a distribuição da parcela da receita destinada aos municípios ao longo do ano, consoante o cronograma abaixo, constante do Anexo I à retro mencionada portaria:

“CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DO IPVA
EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018

FORMA DE PAGAMENTO	FINAL DE PLACA	VENCIMENTO POR EXERCÍCIO		
		2017	2018	
PARCELA ÚNICA	COM DESCONTO	1 e 2	15/02/2017	15/02/2018
		3 e 4	15/03/2017	15/03/2018
		5 e 6	17/04/2017	16/04/2018
		7 e 8	15/05/2017	15/05/2018
		9 e 0	14/06/2017	15/06/2018
	SEM DESCONTO	1 e 2	15/05/2017	15/05/2018
		3 e 4	14/06/2017	15/06/2018
		5 e 6	14/07/2017	17/07/2018
		7 e 8	15/08/2017	15/08/2018
		9 e 0	15/09/2017	17/09/2018

TABELA II

FORMA DE PAGAMENTO	FINAL DE PLACA	VENCIMENTO POR EXERCÍCIO		
		2017	2018	
PARCELADO	1ª PARCELA	1 e 2	15/02/2017	15/02/2018
		3 e 4	15/03/2017	15/03/2018
		5 e 6	17/04/2017	16/04/2018
		7 e 8	15/05/2017	15/05/2018
		9 e 0	14/06/2017	15/06/2018
	2ª PARCELA	1 e 2	15/03/2017	15/03/2018
		3 e 4	17/04/2017	16/04/2018
		5 e 6	15/05/2017	15/05/2018
		7 e 8	14/06/2017	15/06/2018
		9 e 0	14/07/2017	17/07/2018
	3ª PARCELA	1 e 2	17/04/2017	16/04/2018
		3 e 4	15/05/2017	15/05/2018
		5 e 6	14/06/2017	15/06/2018
		7 e 8	14/07/2017	17/07/2018
		9 e 0	15/08/2017	15/08/2018
	4ª PARCELA	1 e 2	15/05/2017	15/05/2018
		3 e 4	14/06/2017	15/06/2018
		5 e 6	14/07/2017	17/07/2018
		7 e 8	15/08/2017	15/08/2018
		9 e 0	15/09/2017	17/09/2018

Se alterada a Lei nº 3.014/2015, tal como pretende o Autógrafo de Lei em tela, os municípios, por consequência, serão, inevitavelmente, submetidos a novo cronograma de distribuição dessas receitas, podendo sofrer prejuízos relacionados ao fluxo de caixa.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar integralmente o Autógrafo de Lei nº 87/2017, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

Governadora do Estado, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 98/2017

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Sra. Carla Maráisa Henrique Pereira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Sra. Carla Maráisa Henrique Pereira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Carla Maráisa Henrique Pereira nasceu em São José dos Qua-

tro Marcos-MT, em 31 de dezembro de 1987, subiu aos palcos pela primeira vez aos cinco anos de idade, durante o Festival da Canção, mas apenas em 2015 alcançou o sucesso pleno. Iniciou a faculdade de Direito e Música, mas concluiu somente a de Música, a de Direito parou no quinto período. Atualmente moram em Goiânia, mas já morou em Juruena, Montes Claros, Belo Horizonte, e durante muito tempo viveu em Araguaína, norte do Tocantins. Nesse tempo a dupla era conhecida como Geminis, elas se apresentavam por todo o Estado, fazendo relativo sucesso. A dupla também ficou conhecida por escrever canções para artistas como Jorge e Mateus, Henrique e Juliano e Cristiano Araújo. A dupla Jorge e Mateus foi uma das mais importantes no sucesso das gêmeas, pois foram eles que sempre as ajudaram, especificamente o cantor Jorge. As cantoras sempre destacam o carinho que recebem do povo tocantinense, e seus pais, Marcos César e Almira Henrique, ainda vivem em Araguaína.

Portanto, nobres Pares, venho, através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadã Tocantinense à Sra. Maiara, visto que o disposto acima, mesmo não tendo demonstrado toda sua vasta folha de serviços prestados à cultura de nosso Estado, na condução de seus relevantes serviços, a dupla tem comandado a carreira com brilhantismo e capacidade.

Agradeço, em nome do nosso povo, ao conclamar os Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2017

Cria o Dia Solidário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Poder Legislativo, o Dia Solidário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins ou Dia Solidário, a ser realizado anualmente.

Art. 2º A data de realização será determinada pela Mesa Diretora.

Art. 3º O Presidente criará comissão, composta de servidores e colaboradores, encarregada de organizar:

I - os serviços a serem oferecidos à população de forma gratuita;

II - campanha de arrecadação de itens a serem doados às entidades assistenciais;

III - recreação e atividades físicas;

IV - orientação médica;

V - outros.

Art. 4º Os servidores do Poder Legislativo poderão de forma voluntária participar e colaborar com o evento, ficando o chefe imediato autorizado a dispensar o funcionário para tal fim, salvo se o evento ocorrer em final de semana ou feriado onde poderá o funcionário ser beneficiado com um dia de falta abonada.

Art. 5º O Dia Solidário será realizado nas dependências do Palácio Deputado João D'Abreu.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Poder Legislativo tem interesse cada vez mais em que a população participe, opine e utilize a popularmente conhecida Casa do Povo. Mas ainda é tímida essa participação. Muitas vezes, por desconhecimento.

Com o Dia Solidário estaremos interagindo com a população, mostrando que a Casa está de braços abertos para colaborar e oferecer serviços sociais, esclarecimento de diversos assuntos, dúvidas sobre questões trabalhistas, documentação e saúde.

Além de um excelente espaço físico, a Assembleia Legislativa oferece dentro de seus quadros excelentes profissionais em diversas áreas, até com outras qualificações extracurriculares.

Com o evento, estaremos compartilhando informações, conhecimento e, principalmente solidariedade, cumprindo o verdadeiro papel de representantes e responsáveis pela melhor qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2017.

VALDEREZ CASTELO BRANCO

Deputada Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária

21 de novembro de 2017

Às quatorze horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Alan Barbiero, José Augusto, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Toinho Andrade. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria dos Processos números: 267/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a ceder à União, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO, o uso do bem que especifica”; 268/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência”; e 280/2017, de autoria do Deputado José Bonifácio, que “resolve sustar a execução do Parágrafo Único do artigo 2º da Resolução nº 101, da ATR de 11 de dezembro de 2014, considerando o inciso XXX da Constituição Estadual, que permite, por Decreto Legislativo, a sustação de Atos Normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder Regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”. O Deputado Toinho Andrade foi nomeado relator dos Processos números: 271/2017, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre o pagamento do 13º salário opcional do servidor público estadual no mês de seu aniversário e dá outras providências”; e 276/2017, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre Política Estadual de Prevenção e Tratamento da Leishmaniose Visceral - LVC, no âmbito do Estado do

Tocantins e dá outras providências”; o Deputado José Augusto foi nomeado relator dos Processos números: 272/2017, de autoria do Deputado Mauro Carlesse, que “altera a redação da alínea “a” da Nota 04, do anexo único da Lei nº 2.828, de 12 de março de 2014 - Tabela I”; e 278/2017, de autoria do Deputado Zé Roberto, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Cooperativa dos Agricultores da Reforma Agrária e de Pequenos Produtores”; o Deputado Alan Barbiero foi nomeado relator do Processo número 273/2017, de autoria do Deputado Mauro Carlesse, que “torna obrigatória a divulgação oficial da lista dos inscritos nos programas habitacionais no Estado do Tocantins”; e a Deputada Valderez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 269/2017, de autoria do Deputado Stalin Bucar, que “altera a Lei nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012”; 270/2017, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alysson Francisco de Lima”; 275/2017, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre as penalidades de revenda de combustível adulterado, e dá outras providências”; e 277/2017, de autoria do Deputado Alan Barbiero, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao jornalista, educador e teólogo Wolfgang Teske”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu os Processos números: 125/2017, de autoria do Deputado Wanderlei Barbosa, que “dispõe sobre o Consórcio Intermunicipal de Aquicultura e Piscicultura do Estado do Tocantins, nos moldes previstos na Lei Federal nº 11.107/05, e dá outras providências”; e 166/2017, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “institui a aplicação de sanções à instituição credora (bancos, financeiras e afins) que não informar a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados”. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Processo número 245/2017, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dá nova denominação ao Colégio Estadual Dom Pedro I, na cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins e adota outras providências”. O Deputado Valdemar Júnior devolveu o Processo número 246/2017, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto para Desenvolvimento Integrado da Ação Social - Instituto Ideais de Ananás - Tocantins”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, o Processo número 125/2017 foi aprovado e encaminhado ao Arquivo; o Processo número 245/2017 foi aprovado com substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Olyntho Neto, e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público; e o Processo número 246/2017 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Após pedir vista, pelo prazo regimental, do Processo número 166/2017, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária

22 de novembro de 2017

Às oito horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, José Bonifácio, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Júnior Evangelista e Paulo Mourão.

O Senhor Presidente, Deputado José Bonifácio, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator do Processo número 268/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência”. Em seguida, na Devolução de Matérias, foi devolvido o Processo número 234/2017, que estava com vista ao Deputado Olyntho Neto; e o Deputado José Bonifácio devolveu o Processo número 261/2017, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei nº 1.286, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre Custas Judiciais, Emolumentos, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação do parecer, o Processo número 261/2017 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Décima Reunião Extraordinária
25 de outubro de 2017**

Às quinze horas e dois minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Eli Borges, José Bonifácio, Zé Roberto e da Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Apresentação de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Valdemar Júnior devolveu o Processo número 167/2017, de autoria do Governador do Estado, que “dá nova redação ao parágrafo único do art. 86 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado Tocantins”; o Deputado Elenil da Penha devolveu o Processo número 115/2017, de autoria do Tribunal de Justiça, que “disciplina o uso dos termos cartório e cartório extrajudicial no âmbito do Estado do Tocantins”; o Deputado José Bonifácio devolveu o Processo número 217/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante permuta, os lotes de terras que especifica, e adota outras providências”; e o Deputado Eli Borges devolveu o Processo número 249/2017, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a transferir ao domínio da União os trechos das rodovias estaduais que especifica para fins de absorção da malha rodoviária federal”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números 167/2017, 217/2017 e 249/2017 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Logo após solicitar vista, pelo prazo regimental, do Processo número 115/2017, o Senhor Presidente encerrou a Reunião

e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 00139/2017

Interessado: Diretoria de Medicina e Odontologia

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia HOSPITALAR e outros (ADMINISTRATIVOS), mediante procedimento licitatório objetivando o registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Presencial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

MC SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.734.330/0001-03, no valor total de R\$ 63.410,00 (sessenta e três mil quatrocentos e dez reais).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.

RODRIGO ASSUMPCÃO VARGAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00139/2017

Interessado: Diretoria de Medicina e Odontologia

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia HOSPITALAR e outros (ADMINISTRATIVOS), mediante procedimento licitatório objetivando o registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Presencial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

O Presidente da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº

10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17

de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

MC SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.734.330/0001-03, no valor total de R\$ 63.410,00 (sessenta e três mil quatrocentos e dez reais).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB-Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Augusto (Suplente)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB - Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB - Licenciado)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)